



Gabinete do Diretor-Presidente - Chefe de Gabinete
SIA Trecho 05, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.05
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 1100/2021/SEI/GADIP-CG/ANVISA

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília/DF
E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: Informações sobre a existência de medicamento aprovado no Brasil e em outros países para o tratamento de pacientes com Covid-19.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.912739/2021-40.

Senhor Presidente da CPI Pandemia,

1. Em atenção ao Ofício nº 442/2021 - CIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021, que, mediante Requerimento nº 191-2021/CIPANDEMIA, solicita informações sobre a existência de medicamento aprovado no Brasil e em outros países para o tratamento de pacientes com Covid-19, encaminho Nota Técnica nº 17/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA.

Anexos: I - Nota Técnica Nº 19/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karin Schuck Hemesath Mendes, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1445601** e o código CRC **FB605C9C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.912739/2021-40

SEI nº 1445601